



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

PROJETO DE LEI N° 057/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 139.953,49 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e cinqüenta e três reais, quarenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

07.000 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
07.003 Gestão de Programas na Área da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
07003/10.301. 0028.1252 – **Recursos Saúde/Anteriores LC 197.**

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

| | |
|---|-----------------------|
| 07003/449051.00.00 – Fonte 03500 Obras e Instalações | R\$ 35.544,44 |
| 07003/449052.00.00 – Fonte 03500 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 70.868,28 |
| 07003/449052.00.00 – Fonte 03496 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 656,55 |
| 07003/449052.00.00 – Fonte 03497 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 13.884,22 |
| 07003/449052.00.00 – Fonte 01002 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 19.000,00 |
| TOTAL | R\$ 139.953,49 |

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, parte do superávit financeiro do exercício (2022) anterior verificado nas seguintes fontes:

| FONTES DE RECURSO | | VALOR |
|--------------------------|---|-------------------|
| 03496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 656,55 |
| 03497 | Vigilância em Saúde | 13.884,22 |
| 03500 | Bloco de Investimentos na Rede de Saúde - Estadual Exercício Anterior | 106.412,72 |
| 01002 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores | 19.000,00 |
| | | 139.953,49 |

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, ao 12 (doze) dias do mês de maio de 2023.

*Moacir Andreolla
Prefeito Municipal*